



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.cmva.ce.gov.br

Senhor Presidente,
Nobres Colegas,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, em regime de urgência urgentíssima o incluso Projeto de Lei em anexo, que Institui a Semana Municipal de reflorestamento e proteção à árvore para ser comemorada na última Semana do mês de março, coincidindo com a Semana Estadual de reflorestamento e Proteção à árvore, a qual visa realizar campanha de arborização em logradouros públicos como: ruas, creches, postos de saúde, etc.

Atenciosamente,


FABRÍCIO FERREIRA ROLIM

VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
EM: 20.09.13

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
EM: 20.09.13

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.cmva.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 003/13 - VÁRZEA ALEGRE, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

*INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
REFLORESTAMENTO E PROTEÇÃO A
ÁRVORE.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE:

Art. 1º - Institui a Semana Municipal de reflorestamento e proteção a árvore de Várzea Alegre para ser comemorada na última semana do mês de março.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 29 de janeiro de 2013.

Fabrcio Ferreira Rolim
FABRÍCIO FERREIRA ROLIM
VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
EM: *01.02.13*
ELON MARCOS CÂNDIDO CORREIA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
EM: *01.02.13*
ELON MARCOS CÂNDIDO CORREIA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
 CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
 Site: www.cmva.ce.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Após análise do Projeto de Lei de nº 003/13, de 05 de fevereiro de 2013, de autoria do edil Fabrício Ferreira Rolim, que Institui a Semana Municipal de reflorestamento e proteção a árvore de Várzea Alegre para ser comemorada na última semana do mês de março. A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada no dia 19 de fevereiro do corrente ano, votou pela aprovação do mencionado Projeto.

É o Parecer.

Várzea Alegre-CE, 19 de fevereiro de 2013.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Luiz Luciano e Silva

Secretário: Eliana M^a. Araújo O. Bezerra

Relator: Carlos Renir C. Leandro

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
 APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
 EM: 20 de fev. 13
 ELONMARGOS CÂNDIDO CORREIA
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
 APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 EM: 20 de fev. 13
 ELONMARGOS CÂNDIDO CORREIA
 PRESIDENTE